



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 731/2016-DRH

Em, 08 de Dezembro de 2016.

**DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR
JOÃO BENEDITO MOREIRA , E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IX, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar 003/1991.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO BENEDITO MOREIRA**, matrícula **171-1**, funcionário efetivo no cargo de Atendente da Prefeitura Municipal de Jardim, a averbação de **2.419 (dois mil quatrocentos e dezenove) dias**, correspondente a **5(cinco) anos, 7(sete) meses e 19(dezenove) dias**, conforme § 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4ª da Emenda Constitucional nº. 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão:

- **1413** dias, prestados para a Prefeitura Municipal de Jardim, no período de **14/05/1986 a 02/04/1990**;

- **1006** dias, prestados para a Prefeitura Municipal de Jardim, no período de **25/02/1991 a 31/12/1996**; conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, sob o Protocolo nº. 06001140.1.00090/16-8 e o NIT 1703340943-3.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL